



Prefeitura Municipal de Taguai

Praça Expedicionário Antonio Romano, 44 - TAGUAI
Estado de São Paulo

LEI Nº 246, de 09 de janeiro de 1977.

"autoriza o Poder Executivo a receber a título de auxílio, obras de emergência de água e esgoto e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, as obras de emergência para (abastecimento de água e/ou coleta de esgotos), que serão executadas no município pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ou por terceiros por ela contratados, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, até o montante de Cr\$.910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros).

Artº 2º) As obras serão executadas com recursos financeiros provenientes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, sob forma de auxílio ao Município.

Artº 3º) O Poder Executivo transferirá, a título gratuito, as obras a que se refere o artigo 1º, desta Lei, para o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por ocasião da incorporação dos bens patrimoniais prevista na Lei Municipal nº 211, de 13 de maio de 1974.

Artº 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Taguai, 09 de janeiro de 1977.

PEDRO SOLDERA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro próprio.

JOSÉ AURÉLIO BORANGA
DIRETOR DA SECRETARIA.